PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 06 de maio de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5048, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. Stevie Wander Fernandes Dias, matrícula n°. 401684, portador da cédula de identidade RG n°. 8.343.628-0, CPF n°.052.906.549-50, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro; Sr. Joaquim Euzébio de Souza, matrícula n°. 401452, portador da cédula de identidade RG n°. 4.274.849-8, CPF n°.588.439.149-87, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n° 17/2021, cujo objeto consiste na aquisição de bancos e lixeiras.

I – Ata de Registro de Preços n°. 47/2021, firmado com GP MOBILIARIO SUSTENTAVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 73.034.761/0001-38.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 05 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5049, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa o servidor Sr. Braz Luiz Anizelli, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. Braz Luiz Anizelli, matrícula n°. 400876, portador da cédula de identidade RG n°. 906.162-2, CPF n° 189.957.809-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n° 26/2021 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na publicação de Matérias Institucionais do município de Primeiro de Maio.

I – Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021, firmado com EDITORA GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 04.321.967/0001-26.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 05 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5050, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Designa a servidora Sra. Laíza dos Reis Gusmão, para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Sra. Laíza dos Reis Gusmão, matrícula n°.401335, portadora da cédula de identidade RG n°.9.368.671-3, CPF n°. 058.304.189-24, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n° 20/2021, cujo objeto consiste na aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas acolhidas em Serviço de Acolhimento Institucional no município de Primeiro de Maio/PR.

I – Ata de Registro de Preços n°. 44/2021, firmado com ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS MATERIAS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrito no CNPJ n°. 37.516.954/0001-61.

II – Ata de Registro de Preços n°. 45/2021, firmado com COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ n°. 40.138.949/0001-77.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento das Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto das Atas de Registro de Preços, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 05 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº 5051, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa o servidor Sr. Paulo Teodoro Fernandes Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Sr. Paulo Teodoro Fernandes Junior, matrícula n°. 401719, portador da cédula de identidade RG n°. 8.246.656-8, CPF n°. 031.179.299-59, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, referente a Inexigibilidade n° 04/2021 cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação em jornal de circulação regional de Primeiro de Maio.

I – Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2021, firmado com EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A., inscrito no CNPJ nº. 77.338.424/0001-95.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
Em 05 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 5054/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MARTELOZO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.528.774-3 SSP/PR, CPF nº. 108.370.379-05, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Fazenda, no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, em substituição a Roberto Galiardo Costa, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 07 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA, com sede à Rua Prof. Giampero Monacci, 14, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, neste ato representado pelo Sr. MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE, portador do CPF nº 708.899.709-63.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e o Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública ao Município de Primeiro de Maio, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2019, referente ao Pregão Presencial nº 90/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o contrato original no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), acrescentando o seguinte módulo conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Módulo Ponto Eletrônico	Mensal	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00
02	Implantação	Unid.	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Primeiro de Maio/PR, 28 de abril de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74-2021
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e das Secretarias Municipais de Agricultura, Serviços Públicos e Urbanismo, Obras e Engenharia e Viação e Transporte, torna público para conhecimento de quantos possam interessar o edital de licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, no dia 21 de Maio de 2021, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de veículos tipo camionete (Pick-up), 0 KM** em atendimento às necessidades das secretarias acima, conforme descrito no Anexo III. O valor máximo estimado é de R$ 334.970,68 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 13.979/2020, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, pelo Decreto Municipal nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, 05 de maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Viação e Transporte, tendo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4653 de 07/07/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 20 de Maio de 2021 as 09:00horas, no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, o certame da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a **Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota municipal**, com valor máximo R$ 363.649,92 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início do recebimento de proposta se dará a partir de 07 de Maio de 2021. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 04 de Maio de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita